



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 421/2014 - GP

Dispensa Anselmo Pereira  
Silva da Função Assistente I  
da SLCIP/CMP/SAO.

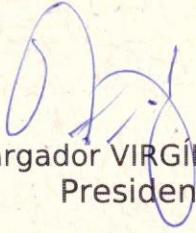
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ANSELMO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440604, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2014.

  
Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.  
Presidente